



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá em 29/03/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE GUARUJÁ

Data: 29.03.2012

Endereço: Rua Montenegro, 273

Edital SCR-02/2012, de 13/02/2012, publicado no DOEletrônico de 15/02/2012, Edição nº 2292 (Jud.)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: ORLANDO APUENE BERTÃO

DIRETOR DO SERVIÇO: José Roberto dos Santos

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL: ODETE SILVEIRA MORAES

INTEGRANTE DA EQUIPE DA CORREGEDORIA: Ana Carolina Miller Martins Marraiso - Técnico Judiciário (Secretaria da Corregedoria)

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2012, eu *Briller*, Ana Carolina Miller Martins Marraiso, técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de GUARUJÁ, em 29/03/2012

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	CP	320	319	317							956
	Escrita	1363	1386	1352							4101
	Verbal	-	-	-							
	Total	1683	1705	1669							5057
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	78	78	79							235
	Escrita	298	282	291							871
	Verbal										
	Total	376	360	370							1106

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011		1940	6701	6770	4375							19786
2012		468	1561	1433	1189							4651

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	9339
2012	2181
Prazo para a entrega de certidão: na hora	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-	-	-
-	-	-
-	-	-

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de GUARUJÁ, em 29/03/2012

R: Procedimento atendido parcialmente, quando se trata do precató, onde o cadastro é feito pelo advogado.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Não

Dr. ORLANDO APUENE BERTÃO
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Nome e assinatura do(a) Diretor(a)